

## SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendente Substituta do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, da decisão que homologou a medida acautelatória e decretou o perdimento dos bens. Desta decisão cabe recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do presente edital. Para quaisquer outros esclarecimentos deve o autuado procurar a Unidade mais próxima do IBAMA.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
LUIZ TARGINO DE MELO	211.360.339-04	02024.004099/2001-65	119657/D
PINHAL MADEIRA LTDA	01.728.075/0001-56	02024.000046/2001-75	29651/D
TUPY IND COM MADEIRAS LTDA	22.852.271/0001-08	02024.001233/1998-09	78727/D
AGNALDO DE OLIVEIRA MACHADO	378.701.062-91	02024.007042/2001-92	202196/D
ANTÔNIO ODAIR GONÇALVES AVILA	527.517.249-49	02502.001164/2005-41	416199/D
AGNALDO DE OLIVEIRA MACHADO	378.701.062-91	02024.002899/2002-70	119561/D
WANDERLEY LENZ	084.728.152-34	02024.001191/2000-49	24389/D
MADEIREIRA SIQUEIRA LTDA	00.774.360/0001-40	02024.004141/1999-71	29951/D
IND COM IMP E EXP DE MADEIRA ZANNI L	84.614.080/0002-46	02024.001980/2000-23	29969/D
JURANDI FERREIRA DOS SANTOS	283.652.242-91	02024.003381/2000-55	119246/D
MARTISIAEL AUGUSTA LOPES	623.460.752-72	02024.006028/2001-26	013309/D
JOSE RODRIGUES DO PRADO	172.501.299-53	02502.001172/2004-15	420831/D
ROSSI & CIA LTDA	04.095.622/0001-00	02502.000097/2003-86	119578/D
LAMINADOS SÃO MIGUEL LTDA	03.351.751/0001-40	02502.001051/2005-46	416194/D
CLAUDIO TADACHI HASSEMI KITAWARA	928.601.768-53	02024.000581/1998-41	011530/D
MARINHO & LIMA IND E COM DE MADEIRAS LTDA - ME	03.266.873/0001-39	02013.007609/2001-85	353748/D
RONDOLAMINA IND. COM. IMP. EXP. DE MADS, LAM. LTDA	04.497.615/0001-26	02502.001154/2005-14	499129/D
VILA NOVA MADEIRAS IND.COM.IMP.E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	03.747.171/0001-77	02502.001717/2005-66	499419/D
ELIAS SOARES DE FREITAS	204.632.862-00	02502.000326/2004-43	248995/D

A Superintendente Substituta do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os responsáveis abaixo listados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, da decisão proferida nos respectivos processos administrativos que reconheceu a prescrição dos prazos para cobrança dos mesmos com base na Lei 9873/99. Desta decisão cabe recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do presente edital. Para quaisquer outros esclarecimentos deve o autuado procurar a Unidade mais próxima do IBAMA.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
W. S. SANTANA & CIA. LTDA -EPP	03.128.013/0001-39	02024.003166/2009-81	375601/D

A Superintendente Substituta do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, da decisão que homologou a medida acautelatória. Desta decisão cabe recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do presente edital. Para quaisquer outros esclarecimentos deve o autuado procurar a Unidade mais próxima do IBAMA.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do TAD
Manoel Messias Fernandes Pereira	389.105.602-82	02024.000301/2010-71	601311-C
Desconhecido	-	02009.101377/2017-87	749808-E
Desconhecido	-	02049.100243/2017-72	814622-E

A Superintendente Substituta do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, da decisão NÃO homologou a medida acautelatória. Desta decisão cabe recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do presente edital. Para quaisquer outros esclarecimentos deve o autuado procurar a Unidade mais próxima do IBAMA.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do TAD
Vânia Dias	646.866.122-68	02502.000167/2016-11	4767-E

JANETH MONTEIRO DA SILVA SANTOS

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendente Substituta do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, a respeito da existência de indicativo de agravamento do valor da multa decorrente de reincidência, podendo impugná-lo no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 11, § 4º, inciso III, do decreto 6.514/2008. Notifica-os, também, para apresentar alegações finais, no mesmo prazo, conforme estatui o artigo 122 do Decreto nº 6.514/08. As alegações deverão ser protocolizadas na sede da Superintendência em Porto Velho ou em qualquer escritório do IBAMA. Decorrido o prazo, com ou sem apresentação das Alegações Finais, o processo será concluído para julgamento.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.	A.I. Agravante
M.M.MARCONI-EIRELI	15.800.916/0001-01	02024.006387/2018-01	9225286/E	9046042 / E
M.M.MARCONI-EIRELI	15.800.916/0001-01	02024.006388/2018-47	9225287/E	9046042 / E
MADEIREIRA BATTISTI EIRELI - ME	18.553.079/0002-24	02001.118979/2017-43	9128242/E	9107060 / E

JANETH MONTEIRO DA SILVA SANTOS

## SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

## EXTRATOS DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação Nº 03/2019; Processo: 02027.001142/2006-15; Objeto: Doação de bens referente ao Termo de Depósito nº 270673-C; DOADOR: Superintendência Estadual do Ibama em São Paulo - SUPES/SP; DONATÁRIO: Museu de Zoologia da USP; Data da Assinatura: 15/07/2019.

Extrato do Termo de Doação Nº 02/2019; Processo: 02027.001540/2007-12; Objeto: Doação de bens referente ao Termo de apreensão e depósito nº 413945-C; DOADOR: Superintendência Estadual do Ibama em São Paulo - SUPES/SP; DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Nova Granada-SP; Data da Assinatura: 17/07/2019.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
COORDENAÇÃO REGIONAL 9 - FLORIANÓPOLIS/SC

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7, DE 19 DE JULHO DE 2019

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio do Coordenador Regional em Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no art. 68 da IN ICMBio nº 06/2009, resolve:

I) Intimar os interessados abaixo elencados da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em julgamento de 1ª instância. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias, e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito, conforme Instrução Normativa ICMBio nº 06/2009. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

INTERESSADO	RG/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	DE	PROCESSO
Ademar Prange	018.562.129-55	021779-B		02127.002242/2017-93
Ivan Vres	101.137.969-43	022004-B		02127.002228/2017-90
Juan Justo Rafael Marquez	27472517/ ARG	020137-B		02127.002807/2017-32
Juvenal Barbosa de Oliveira	463.295.799 - 20	031283-B		02127.002616/2018-51
Sergio da Silva	810.771.491-15	015159-A		02127.002997/2017-98

II) Informar ao Sr. Vanderlei Nascimento dos Santos, CPF 050.859.649-18, sobre o cancelamento do Auto de Infração de 038363-B, Processo Administrativo nº 02079.000026/2015-64.

III) Informar ao Sr. Wilson Gieland, CPF: 290.949.099-87, que o débito referente aos Autos de Infração nº 035668-B foi constituído definitivamente. Estando tal débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e posterior encaminhamento para inscrição na Dívida Ativa da União, respeitados os termos e prazos da legislação vigente. Informamos também que o valor da multa, para fins de cobrança, será atualizado mensalmente pela taxa SELIC e poderá ser acrescido de multa de mora, nos termos da legislação federal pertinente.

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o processo administrativo encontra-se disponível para vistas aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações do ICMBio, sendo que o cadastro para o acesso pode ser realizado através do seguinte endereço eletrônico: [https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_organizacao\\_externa=0](https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_organizacao_externa=0), ou comparecer pessoalmente na unidade do ICMBio mais próxima, e solicitar cópia digital do respectivo processo.

MARLEDO EGIDIO COSTA  
Coordenador Regional

## Ministério de Minas e Energia

## SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 320004

Número do Contrato: 9/2019.

Nº Processo: 48340005918201858.

DISPENSA Nº 2/2019. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 09203122000150. Contratado : YOVEL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.-Objeto: Prorrogação o prazo de execução e respectiva vigência do Contrato nº 09/2019-MME. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, c/c o art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/01/2020 a 08/04/2020. Data de Assinatura: 18/07/2019.

(SICON - 19/07/2019) 320004-00001-2019NE800066

